



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E. LUIS VAZ DE CAMÕES

Rua João Pedro Luna, 132 - Conjunto José Bonifácio - Itaquera - São Paulo

Tel: (11) 2521-3239

## EDITAL - CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES CANDIDATOS A PROFESSOR TUTOR

A Direção da E.E. Luís Vaz de Camões comunica a abertura de credenciamento para Professor Tutor para atendimento aos estudantes de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, nos termos do artigo 10 da Resolução SEDUC 42/2024, conforme segue:

Período de Credenciamento	De 29/10/2024 a 31/10/2024
Local	Unidade Escolar
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Documentos necessários para o credenciamento	Cópia do RG Comprovante de Inscrição com Pontuação
Horário de Trabalho	Período da Tarde
Vagas disponíveis	09 aulas (sendo 20 aulas o mínimo para abertura de contrato)
Classificação dos Docentes e Atribuição das Aulas	<b>01/11/2024 - Atribuição de acordo com a Classificação*</b>

### Das atribuições:

- I. apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II. apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III. trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV. utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V. participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI. apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E. LUIS VAZ DE CAMÕES

Rua João Pedro Luna, 132 - Conjunto José Bonifácio - Itaquera - São Paulo

Tel: (11) 2521-3239

### Da Habilitação/Formação:

- 1 - Curso Normal Superior;
- 2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

- 1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;
- 2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

### \*Critérios para atribuição:

A atribuição se dará obrigatoriamente nos termos do artigo 12 da Resolução SEDUC 42/2024.

*Artigo 12 – A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.*

.....

*§3º - O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.*

São Paulo, 24 de outubro de 2024.



Fabiano M. Prado Rodrigues  
Rg: 40.173.700 - 6  
Diretor de Escola